



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 035 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.202.219,21 (três milhões duzentos e dois mil duzentos e dezenove reais com vinte e um centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e urbanismo, na complementação de recursos, tendo em vista a insuficiência na previsão orçamentária para o exercício de 2016, conforme art. 8º, IV, da Lei nº 6.269, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art. 1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.104	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	1304	478	R\$ 3.202.219,21
				TOTAL R\$ 3.202.219,21

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 1.155.572,12 e receita proveniente do convênio no exercício de 2016 no valor de R\$ 2.046.647,09, na fonte de recursos 1304- PAC Cidades Históricas Igreja Matriz.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de março de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração